



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28 / 07 / 2020

Bruno Henriques Araújo  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 057/2020

Recebido em 21/07/2020  
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

Considerando a importância da conservação dos espaços públicos: praças, parques, jardins, etc. no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida da população através do lazer e que, a pedido desta Vereadora, foi elaborada a Indicação nº 079/2019 tratando deste assunto;

Considerando que a adoção de espaços públicos é prática nas grandes cidades, trazendo como resultado o envolvimento da comunidade no cuidado com o patrimônio público;

Considerando que projetos desta natureza, podem ser estendidos para a conservação e melhoria das escolas do município, dando oportunidade para que as crianças participem, despertando nelas o espírito do voluntariado;

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias, no sentido de estabelecer critérios para viabilizar a adoção de espaços públicos por pessoas da Comunidade que tenham interesse, incentivando e fortalecendo o voluntariado e o cuidado com a coisa pública.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de julho de 2020.

Maria Josete Zottele Ferri - PP